



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 10 DE FEVEREIRO DE 2012

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 598

## AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 002/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

O município de Pirai do Sul torna público que houve alteração na data de abertura do Pregão na forma eletrônica nº 002/2012, cujo objeto é o Registro de Preços, para futuras aquisições de pneus, para uso das Secretarias Municipais de Saúde e Infraestrutura.

Sendo assim, fica alterado:

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 09/02/2012 até as 10h00min do dia 06/03/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 10h01min até as 13h14min do dia 06/03/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 13h15min do dia 06/03/2012

Local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado"

Todos os demais itens permanecem inalterados.

Pirai do Sul, 10 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 025/2012

SÚMULA: Declara, no âmbito da Administração Municipal, ponto facultativo os dias 17 a 26 de fevereiro de 2012 e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, os dias 17 a 26 de fevereiro de 2012 - Carnaval.

Art. 2º O dispositivo no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais, que por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 10 de fevereiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de fevereiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Educação, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no Artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de taxa de contribuição para a Associação de Moradores do Bairro da Ressaca, CNPJ nº 04.590.950/0001-74, em virtude do fornecimento de água potável para consumo na Escola Municipal Padre Anchieta, situada no Bairro da Ressaca, com o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), processo administrativo nº 0348/2012, procedendo-se nos moldes do parecer

ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal em, 10 de fevereiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de fevereiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal de Saúde, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93, visando à contratação da empresa FTM Serviços de Entregas e Encomendas Ltda, CNPJ 06 216 531/0001-00, para fornecimento do medicamento Keppra 500mg, para o menor Gustavo Waceliko Ferreira da Luz, conforme mandado de segurança nº 429/2008, com o valor total de R\$ 11.982,78 (onze mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), processo administrativo nº 0367/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Pirai do Sul, 10 de fevereiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta municipalidade em data de 10 de fevereiro de 2012, em que figura como parte interessada a Secretaria Municipal da Fazenda, de molde a autorizar a dispensa de licitação, amparada no artigo 25 da Lei Federal nº 8666/93, visando o pagamento de 1 (uma) inscrição no curso "Formação de Gestores Financeiros", para participação do servidor Henrique de Oliveira Carneiro. O curso será ministrado pela empresa Centro Europeu Cursos de Turismo Administração Hotelaria e Idiomas Ltda, CNPJ 82.664.814/0001-95, com o valor total de R\$ 2.116,80 (dois mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), processo administrativo nº 0385/2012, procedendo-se nos moldes do parecer ali exarado.

Publique-se de acordo com as determinações legais.

Paço Municipal, em 10 de fevereiro de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!  
**Clique  
e acesse!**



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

